



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação n. 134/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal por meio das Secretarias competentes para que seja tomada as seguintes providências:

- que seja feita a revitalização e modernização de todas as quadras de esportes de nossa cidade; com nova pintura, reparo de telas de proteção e alambrados, pois muitas encontram-se com aberturas, peças soltas e enferrujadas, conserto das traves de futebol e das cestas de basquete, ou ainda está em falta destes equipamentos.

Justificativa.

A medida visa garantir a adequada manutenção dos equipamentos públicos destinados à prática de esportes, promovendo-se, assim, o bom uso por parte dos munícipes

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de Maio de 2025.

**RAYAN SILVEIRA – Vereador**